

GABINETE VEREADORA GLÓRIA CARRATTE

**20ª COMISSÃO DE DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO -
COMDCAI**

PROJETO DE LEI N.º 045 / 2023, de autoria do Vereador FRANSUÁ que **INSTITUI**, na semana do dia 28 de maio de cada ano, a semana Municipal do Brincar na Cidade de Manaus.

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 045 / 2023, de autoria do Vereador FRANSUÁ que **INSTITUI**, na semana do dia 28 de maio de cada ano, a semana Municipal do Brincar na Cidade de Manaus. Conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu Art. 56, compete a essa Comissão defender os interesses das crianças, do adolescentes, da juventude e do idoso, assim como, contribuir com a formulação de políticas sociais que visem à garantia dos direitos da criança, do adolescente e do idoso.

Analisando o projeto, verificamos que a presente propositura possui interesse público, pois tem por objetivo estimular brincadeiras lúdicas entre as crianças resgatando esta prática saudável para o desenvolvimento infantil, em consonância com o que preceitua a Lei nº 13.257 de 08 de março de 2016 que dispõe sobre políticas públicas para a primeira infância.

Assim, sob os aspectos que ora nos compete examinar, esta Relatoria apresenta parecer **FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento.

É o parecer.

Manaus, 06 de outubro de 2023.



Glória Carratte
Relatora

